



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 183, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.1300.0008542/2019-52, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 38/2019, celebrado com a Pessoa Jurídica PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços técnico/administrativos profissionais de operação de áudio e vídeo, a serem executados por postos de trabalho no Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestora Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;
 - II – Gestor Substituto: Paulo Junior Werlang, matrícula nº 17.942;
 - III – Gestora Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula nº 22.901;
 - IV – Fiscal Requisitante Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;
 - V – Fiscal Requisitante Substituto: Paulo Junior Werlang, matrícula nº 17.942;
 - VI – Fiscal Requisitante Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula nº 22.901;
 - VII – Fiscal Administrativa Titular: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
 - VIII – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;
 - IX – Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;
 - X – Fiscal Técnico Titular: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;
 - XI – Fiscal Técnico Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 130, de 10 de junho de 2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA